



PORTARIA

Portaria nº 020 DE 27 FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

PROCESSO Nº E-2024/2521232

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2025 - IBDSocial, inscrita no CNPJ: 05.843.874/0001-24

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 27/02/2025.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1172640

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 17.433.496/0001-90

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 01/2021 referente à contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão-de-obra de vigilância patrimonial armada. Compreendendo o período de 28/02/2025 a 28/02/2026 (12 meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-37.03 (locação de mão-de-obra/vigilância ostensiva)

Fonte de Recursos: 01500000001-006361 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4120008338c

VALOR MENSAL: R\$ 63.388,90

VALOR ANUAL: R\$ 760.666,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1172390

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO Nº E-2025/2054450

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto "Atendimento Oftalmológicos e Odontológicos" é atender a população com consultas oftalmológicas e odontológicas de qualidade com oferta de óculos e procedimento odontológico à população, nos municípios de Santarém, Mojui e Belterra no Estado do Pará com apoio e execução em UNIDADE MÓVEL ESPECIALIZADA (CARRETA EM COMO-DATO) com equipamentos para atendimentos oftalmológicos, consultas e procedimentos odontológicos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: IBDSocial, inscrita no CNPJ: 05.843.874/0001-24

VIGÊNCIA: março de 2025 até agosto de 2025.

DOTAÇÃO:

-Funcional Programática: 14.244.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25DEMG00001

- Valor: R\$ 1.500.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 27 de fevereiro de 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1172633

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº E-2025/2054450

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto "Atendimento Oftalmológicos e Odontológicos" é atender a população com consultas oftalmológicas e odontológicas de qualidade com oferta de óculos e procedimento odontológico à população, nos municípios de Santarém, Mojui e Belterra no Estado do Pará com apoio e execução em UNIDADE MÓVEL ESPECIALIZADA (CARRETA EM COMO-DATO) com equipamentos para atendimentos oftalmológicos, consultas e procedimentos odontológicos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: IBDSocial, inscrita no CNPJ: 05.843.874/0001-24

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, IBDSocial, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o IBDSocial, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 27 de fevereiro de 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1172627



PORTARIA

PORTARIA Nº 0051/2025-GS/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2210368;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a Portaria nº. 0170/2024-GS/SEPLAD DE 25 de Abril de 2024, publicada no DOE nº. 35.801 de 29/04/2024, que cedeu a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAHAN, Id. Funcional nº.3254720/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, a contar de 01 de março de 2025.

II-CEDER, a servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAHAN, Id. Funcional nº.3254720/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1172608